



## PRÉMIOS “ESTATÍSTICO JÚNIOR 2017” REGULAMENTO

Está aberto, até 26 de Maio de 2017, o concurso para atribuição de prémios “Estatístico Júnior 2017”, de acordo com o seguinte regulamento:

1. A atribuição de prémios “Estatístico Júnior 2017” é promovida pela Sociedade Portuguesa de Estatística (SPE), com o apoio da Porto Editora, e tem como objectivo estimular e desenvolver o interesse dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário pelas áreas das Probabilidades e Estatística.
2. Os candidatos aos prémios “Estatístico Júnior 2017” devem ser alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico, do Ensino Secundário, dos Cursos de Educação e Formação (CEF) ou dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (CEFA), no ano letivo 2016-2017.
3. As candidaturas podem ser individuais ou em **grupo com um máximo de 3 alunos**. Do grupo pode ainda fazer parte um professor, do grau de ensino em que o trabalho se insere, ao qual caberá o papel de orientador.
4. Os candidatos devem apresentar um trabalho cuja temática deve estar relacionada com as áreas de Probabilidades ou Estatística.
5. O **trabalho** deverá ser constituído por um texto escrito em Português com um máximo de 10 páginas A4 dactilografadas e um *poster* formato A2 que resuma os principais aspetos do trabalho.
6. Poderão ser atribuídos prémios “Estatístico Júnior 2017” a sete trabalhos: aos três primeiros classificados de entre os trabalhos candidatos do 3.º Ciclo do Ensino Básico, aos três primeiros classificados de entre os trabalhos candidatos do Ensino Secundário e um primeiro classificado de entre os trabalhos candidatos dos Cursos CEF ou CEFA. Os prémios são constituídos por lotes de livros presentes nas notas de encomenda da Porto Editora (à exceção de manuais escolares e livros auxiliares), no valor de 500€ para os classificados em primeiro lugar e de 200€ para os classificados em segundo e terceiro lugares.
7. Ao professor orientador do trabalho classificado em 1º lugar, em cada grau de ensino, é atribuída uma anuidade grátis como sócio da SPE, ajudas de custo para participação na Sessão de Entrega do Prémio e lotes de livros presentes nas notas de encomenda da Porto Editora (à exceção de manuais escolares e livros auxiliares), no valor de 350€.
8. Aos grupos proponentes dos trabalhos classificados em 1º lugar será também oferecida uma ampliação do correspondente *poster* que será exposto na Sessão de Entrega do Prémio.
9. A candidatura é composta pelo **Boletim de Candidatura**, devidamente preenchido, e pelo **trabalho** (poster e texto). A candidatura, dirigida ao Presidente da SPE, deverá ser enviada
  - a. **impressa em papel para efeitos da avaliação** para:  
**Sociedade Portuguesa de Estatística – Bloco C6, Piso 4 – Campo Grande – 1749-016 Lisboa**
  - b. **em formato digital (pdf) por e-mail para [spe@fc.ul.pt](mailto:spe@fc.ul.pt)**



## PRÉMIOS “ESTATÍSTICO JÚNIOR 2017” REGULAMENTO

10. O carimbo do correio validará a data de entrega do trabalho, sendo os autores notificados por e-mail sobre a sua receção no prazo de uma semana.
11. A admissibilidade e apreciação dos trabalhos submetidos a concurso é da competência de um júri, cuja constituição e nomeação será da responsabilidade da Direção da SPE.
12. O júri é soberano nas decisões, não havendo lugar a impugnação ou recurso.
13. A atribuição dos prémios “**Estatístico Júnior 2017**” será anunciada logo que conhecida a decisão do júri e a sua entrega formal será realizada numa sessão expressamente dedicada a essa entrega.
14. Os prémios “**Estatístico Júnior 2017**” poderão não ser atribuídos.
15. O boletim de candidatura e este regulamento podem ser obtidos em

<http://www.spestatistica.pt>

**Apoio**  **Porto  
Editora**